



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos a licitações, conforme inciso XVI do art. 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito desta Câmara Municipal, como segue:

Presidente: GEAN CARLOS ALVES
Secretário: JAIR RODRIGUES DA SILVA
Membro: ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS
Suplente: ANTONIO DOS REIS RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste,
Estado Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

Declaro que nesta data foi dado publicado
do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>002</u> / <u>2020</u> , de acordo
com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>06/01/20</u>
Pres. da Cãm. Munic. de Glória D'Oeste

SEBASTIÃO DA SILVA
PRESIDENTE